

Existe lei para quem desmata

Autor(a): Fábio Medina Osório

Publicado em: 11 de fevereiro de 2020

Publicação: migalhas_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/fabio-medina-osorio/existe-lei-para-quem-desmata>

Fonte original: <https://www.migalhas.com.br/depeso/320164/existe-lei-para-quem-desmata>

Identificador citável:

juristube.com.br/colunistas/fabio-medina-osorio/existe-lei-para-quem-desmata#ep-4cf90efa

Resumo

Por Fábio Medina Osório. Já existem, desde longa data, instrumentos legais para evitar os desmatamentos e as queimadas na Amazônia. Mas faltam resultados efetivos em termos de multas e punição dos ...

Texto integral

A responsabilidade penal, em matéria ligada ao meio ambiente, deriva do próprio texto constitucional, à luz do § 3º do artigo 225: “As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados”. O direito fundamental ao meio ambiente equilibrado realmente justifica a responsabilização dos autores de delitos ambientais, sejam pessoas físicas ou jurídicas, é bom lembrar. No âmbito internacional, aumenta a preocupação com a tutela do meio ambiente, já existindo diversas Constituições que dispõem sobre responsabilidade penal e administrativa, conforme já aconteceu também no caso do Brasil. Nesse sentido, reprimir delitos e infrações ambientais é um imperativo lógico, decorrente da defesa de direitos humanos. Mas também é verdade que se deve evitar a burocratização excessiva, pois corre-se o risco de prejudicar a economia. Portanto, a agenda de defesa ambiental precisa seguir a lógica de uma economia liberal, mas isso não significa que possa haver omissão do Estado na prevenção e repressão a ilícitos. A lei 11.284/06 determina reclusão de dois a quatro anos e multa a quem “desmatar, explorar economicamente ou degradar floresta, plantada ou nativa, em terras de domínio público ou devolutas, sem autorização do órgão competente”. Se a área explorada for superior a mil hectares, a pena aumenta em um ano de reclusão a cada milhar de hectares devastados. Além disso, a mesma lei estabelece dois a quatro anos de reclusão ao predador ambiental que apresentar documento falso, seja escritura, licença, concessão ou qualquer outro procedimento administrativo. E a pena é aumentada de um terço a dois terços, se houver dano ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação incompleta ou enganosa. Há, ainda, previsão de multas a infrações administrativas. Já existem, desde longa data, instrumentos legais para evitar os desmatamentos e as queimadas na Amazônia. Mas faltam resultados efetivos em termos de multas e punição dos infratores.

*Fábio Medina Osório é advogado, sócio do escritório Medina Osório Advogados e foi ministro da Advocacia-Geral da União.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

OSÓRIO, Fábio Medina. Existe lei para quem desmata. migalhas_import, 11 fev. 2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/320164/existe-lei-para-quem-desmata>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/fabio-medina-osorio/existe-lei-para-quem-desmata>. Acesso em: 27 ago. 2026.

APA 7ª edição

Osório, F. M. (2020, February 11). Existe lei para quem desmata. *migalhas_import*. <https://www.migalhas.com.br/depeso/320164/existe-lei-para-quem-desmata>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

OSÓRIO, Fábio Medina. 2020. “Existe lei para quem desmata.” *migalhas_import*, February 11. <https://www.migalhas.com.br/depeso/320164/existe-lei-para-quem-desmata>

BibTeX

```
@article{f-bio-medina-os-rio-existe-lei-para-quem-desmata-2020,  
author = {Osório, Fábio Medina},  
title = {Existe lei para quem desmata},  
journal = {migalhas_import},  
year = {2020},  
url = {https://www.migalhas.com.br/depeso/320164/existe-lei-para-quem-desmata},  
urldate = {2020-02-11}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>